



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor Arides Rodrigues da Silva Júnior, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.015173/2022-84; resolve:

Art. 1º Conceder, ao servidor Arides Rodrigues da Silva Júnior, Assistente em Administração, Siape nº 2164551, a partir de 19 de setembro de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 349/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 03 de Agosto de 2022.